



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.495, de 01 de agosto de 2023

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 15.265 de 16 de janeiro de 2023 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **revogado** o Decreto nº 15.265, datado de 16 de janeiro de 2023, que **Dispõe sobre a cessão ao município de Cairu - Bahia, da servidora pública municipal ANDRÉA QUEIROZ SILVA BRITO**.

Art. 2º - Fica a servidora mencionada nos termos do artigo anterior deste Decreto, responsável por se apresentar ao órgão que está vinculada neste município em um prazo de 3 dias (três dias) úteis a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo